

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA AMPB – 05/09/2014

No dia 05 (cinco) do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede administrativa da AMPB, às 10:00 horas, presentes os seguintes: Juiz HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Des. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO, Juiz EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE, Juiz SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juíza ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz JOSÉ BONIFÁCIO LIMA LOBO, Juíza MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA, Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, Juiz MAX NUNES DE FRANÇA, Juiz AILTON NUNES DE MELO, Juiz ANTÔNIO JEREMIAS INÁCIO DA SILVA e Juíza ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA foi iniciada a reunião, tendo o Presidente iniciado sua fala, abordou e deliberou os seguintes temas: I) **Agradecimentos pelos trabalhos na recente campanha.** II) **Conclamou os integrantes da chapa para empenho no trabalho, independente do cargo que exerça.** III) **Apresentou o balanço financeiro.** Informou que a entidade encontra-se financeiramente equilibrada, com todas as despesas pagas. IV) Foi apresentado um **Relatório de todos os processos administrativos protocolizados perante o TJPB** e que se encontram pendentes de apreciação. Neste relatório, além do objeto, também foi relacionado o número de cada processo e a situação que cada um se encontra. V) **Foi informado que o auxílio-moradia vai ser objeto de uma Resolução do CNJ**, regulamentando o benefício para todo o Poder Judiciário Nacional. VI) **Foi apresentado um aditivo dos Planos de Saúde da AMPB para incluir a AMIL.** Foi estabelecido que o setor jurídico vai analisar e encaminhar cópia aos associados. VII) **Foi sugerido pela Associada Maria Aparecida Gadelha que se criasse uma comissão para estudar as questões relacionadas aos Planos de saúde.** VIII) **Foi apresentada uma proposta da MONGERAL de Seguro de Vida para os Magistrados.** Será concedido um prazo para os associados que quiserem aderir ao seguro de vida. IX) Ficou estabelecido que será realizado um estudo **sobre aposentadoria complementar para os magistrados que se encontram inseridos na nova regra de aposentadoria.** X) **Apresentado requerimento da Sra. Maria Cândida de Carvalho Ximenes Colaço, viúva e pensionista do servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba Sr. Inácio Colaço Matias, pleiteando permanecer no plano de saúde da Associação.** Ficou esclarecido da impossibilidade da permanência tendo em vista que o contrato da Unimed com a associação considera como usuários apenas os **associados, dirigentes ou empregados da contratante e seus respectivos dependentes**, nos termos da Cláusula Terceira do aludido instrumento contratual. Nesse sentido, verifica-se a impossibilidade de filiação da requerente como associada, haja vista que a mesma não se insere em nenhuma das categorias previstas no art. 6º e seguintes do Estatuto Social e, ainda, em razão do art. 8º, §3º prever que apenas *"são sócios vinculados os cônjuges supérstites de sócios efetivos e fundadores, não separados judicialmente nem divorciados à época do falecimento destes"* Tal pedido foi analisado pelo setor jurídico que exarou parecer contrário. Nesses termos concluiu-se pelo **Indeferimento do pedido.** XI) Decidiu-se **contratar uma empresa de publicidade para a campanha de valorização do magistrado.** Será realizada uma licitação para que as empresas apresentem projetos. XII) Agradecimentos proferidos pelo Des. Frederico Martinho da N. Coutinho. Após, **propôs uma análise das críticas de gestão levantadas durante a campanha para aperfeiçoamento e trabalhá-las.** XIII) **Propôs uma enquete para os magistrados.** XIV) **Divulgar mais o site da AMPB.** XV) **Ratificar o pagamento dos aposentados perante a PBPREV** e quando for definido, marcar um encontro com os aposentados para os esclarecimentos, inclusive quanto a PAE. XVI) **Buscar ações junto aos Deputados para derrubar o veto no orçamento do Judiciário perante a Assembléia Legislativa.** **ACÕES:** 1) **Publicar no site a íntegra dos atos da**

Diretoria. 2) A diretoria definira qual matéria será objeto da assembléia. 3) Des. Frederico sugeriu fazer sugestões por escrito aos candidatos ao Governo Estadual sobre o Poder Judiciário, o que foi acatado pela Diretoria. 4) Ficou estabelecido que as reuniões de Diretoria ocorrerão nos últimas sextas de cada mês, às 09:00h. 5) Juiz Bonifácio sugeriu uma maior participação dos associados. Conforme levantamento do Des. Frederico. Juiz Max sugeriu agregar mais colegas, nomeando-os para os departamentos da AMPB. 6) Descentralização das Reuniões da Diretoria da AMPB pelo interior do Estado, como Campina Grande; Patos e Souza. 7) Estabelecer uma reunião mensal com os associados para prestar contas das ações; E como nada mais foi dito ou deliberado, foi encerrada a presente ata, que vai por mim, juíza Elza Bezerra da Silva Pedrosa, assinada, assim como os presentes à reunião.

Juiz HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

Des. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO

Juiz EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE

Juiz SIVANILDO TORRES FERREIRA

Juíza ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA

Juiz JOSÉ BONIFÁCIO LIMA LOBO

Juíza MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA

Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO

Juiz MAX NUNES DE FRANÇA

Juiz AILTON NUNES DE MELO

Juiz ANTÔNIO JEREMIAS INÁCIO DA SILVA

Juíza ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA